



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 497/2006.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, prorrogação do afastamento do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – Classe “E” – Nível 3 – JUÁRES JOSÉ GOMES, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.009293/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – Classe “E” – Nível 3 – JUÁRES JOSÉ GOMES, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, por mais 06 (seis) meses, a partir de 2 de setembro de 2006, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande-PB, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de dezembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.